



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
001/2019 - PMB

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem, mediante contrato específico, leilão dos bens patrimoniais móveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) do Município de Bombinhas, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos de habilitação dos licitantes abaixo listados:

ALEX WILLIAN HOPPE, ANCILO MARIA BALDISSERA PALUDO, ANDERSON LUCITENBERG, ANDRÉA BALDISSERA, CÉSAR LUÍS MORESCO, DANIEL ELIAS GARCIA, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, DIORGENES VALÉRIO JORGÉ, ENÉIAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO, ETLA WEISS DA COSTA, FÁBIO MARLON MACHADO, GIOVANO AVILA ALVES, JÚLIO RAMOS LUZ, MAGNUN LUIZ SERPA, MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, ROBERTO CARLOS ANTUNES DA COSTA, ROGER WENNING, RUY WALTER BALDISSERA, SIMONE WENNING e ULISSES DONIZETE RAMOS.

A Comissão e os Srs. Marcus Rogério Araújo Samoel e Roberto Carlos Antunes da Costa, ambos licitantes, rubricaram todos os envelopes e os documentos apresentados. Em ato contínuo e após análise dos documentos, o Sr. Marcus Rogério Araújo Samoel faz as seguintes declarações:

Declara que o Sr. Giovano Avila Alves não apresentou os seguintes documentos. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, Item 6.1.1, mas apresentou a Certidão de Situação Cadastral, como também não apresentou Cédula de Identidade, Item 6.1.2 e sua Certidão Negativa do FGTS, Item 6.1.4 está com a validade vencida. Declara que o Sr. Enéias Carrilho de Vasconcelos Neto apresentou sua Certidão Negativa do FGTS, Item 6.1.4 com data de validade vencida. Declara que o Sr. Fábio Marlon Machado, não apresentou Carteira de Exercício Profissional, Item 6.1.8. Declara que o Sr. Roberto Carlos Antunes da Costa não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, Item 6.1.1, mas a Certidão de Situação Cadastral, ao qual em seu corpo, tem a seguinte informação: "Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas". Declara ainda que o Sr. Alex William Hoppe não apresentou Cédula de Identidade, Item 6.1.2 e sua Certidão Negativa Municipal, Item 6.1.3, foi apresentada em cópia simples, não respeitando assim o Item 5.2 do Edital.

O Sr. Roberto Carlos Antunes da Costa, apresentou contraposição referente ao Item 6.1.1 do Edital, na qual exige apresentação de Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, o mesmo apresentou tal prova através de Documento Oficial de Identificação que consta no registro, bem como apresentação da CNH que também possui o registro, sendo estes órgãos oficiais. No Edital não solicitada apresentação de cópia do cartão ou carteira referente ao CPF, e sim, Prova de Registro, conforme ocorreu nos documentos complementares.

30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, a Comissão resolve suspender o credenciamento para sua análise dos documentos e declarações apresentados pelos licitantes presentes.

Bombinhas, 02 de Setembro de 2019.

Comissão:

Daniela Lopes dos Santos _____ Presidente da Comissão de Licitação

Priscila Pessoa _____ Secretária

Cláudia Olga da Silva _____ Membro

Licitantes:

Marcus Rogério Araújo Samoel
Ass: Marcus R. Samoel
E-mail: contato@deltaleiloes.com.br
Telefone: (47) 939 375744

Roberto Carlos Antunes da Costa
Ass: R. Antunes
E-mail: ROBERTO.COSTA.LEILÕES@GMAIL.COM
Telefone: 47 972236572